

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 10
DE JULHO DE 2023-----**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: ---
Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e três minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Adelaide Campos, por não se encontrar presente na referida reunião.----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. -----

Antes de mais, dar posse à senhora Vereadora Adelaide Campos que vem substituir o senhor Vereador Luís Couto que apresentou a renúncia ao mandato, por razões de ordem pessoal, conforme foi do conhecimento público na última reunião da Assembleia Municipal. Tendo sido convocada, naturalmente, a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista: Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, aqui presente para tomar posse como Vereadora

da Câmara Municipal, neste quadriênio de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco. Pedia para que lessem o auto, por favor.” -----

- **Sérgio Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos:** “O Auto da Tomada de Posse tem o seguinte conteúdo: Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Sala António de Almeida Santos, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, onde eu, Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal, me encontrava, compareceu para, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 59.º, n.º 4 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 79.º todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, tomar posse, na qualidade de Vereadora deste órgão Executivo, no exercício de funções para o mandato de 2021 - 2025, a cidadã Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos.-----

O presente ato foi precedido de comunicação efetuada em 29 de junho de 2023, pelo Vereador do Partido Socialista, Luís António Vaz do Couto, manifestando intenção de renunciar ao mandato tendo por base o propugnado no artigo 76.º do citado diploma legal.-----

Verificada a identidade da eleita e após ter prestado juramento legal, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda declarou-a investida nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente auto de posse que vai ser devidamente assinado pela empossada e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda.”

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Juro solenemente por minha honra, que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Dar as boas vindas à Dra. Adelaide Campos e que seja um mandato frutuoso em prol do desenvolvimento e, naturalmente, elevação do

nosso concelho. É tudo aquilo que lhe desejamos. Sobre a tomada de posse, não sei se os senhores Vereadores querem dizer alguma coisa?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu estou profundamente honrada por iniciar as minhas funções como Vereadora da Câmara da Guarda. A função do Vereador será sempre de defender os munícipes e pugnar pelo desenvolvimento da sua Autarquia. Urge criar condições para o desenvolvimento da cidade, para a criação de riqueza e urge entender cada cidadão, como pessoa única, insubstituível e inultrapassável. É um serviço público. A minha vida foi sempre de serviço público e encaro esta nova fase ou esta fase adicional da minha vida, também, como um serviço público que pretendo honrar e levar a bom porto. Muito obrigada.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. O grupo do Partido Social Democrata, no Executivo da Câmara Municipal da Guarda, congratula e felicita a Dra. Adelaide Campos pela tomada de posse que realizou hoje, também na defesa de um projeto que se quer de todos, na diferença com certeza, em projetos e ideias diferentes, mas não há dúvida alguma que o objetivo é comum. A forma como nós chegamos a esse destino pode, eventualmente, separar-nos, mas com certeza que é, também, com muita satisfação que nós, não só congratulamos o trabalho desempenhado pelo Dr. Luís Couto, como neste momento também reiteramos essa expectativa e esse sentimento de podermos trabalhar todos na diferença, nalguns pontos em comum, pela defesa e desenvolvimento do território que é a Guarda. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Antes de entrarmos no período de Antes da Ordem do Dia, sobre a próxima reunião de Câmara, eu pedia para podermos analisar se a poderemos alterar para dia vinte e cinco ou dia vinte e seis de julho. Era

dia vinte e quatro, se a poderemos passar para o dia vinte e cinco à tarde ou dia vinte e seis de manhã, no limite.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Vinte e seis, é possível?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “De manhã?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, nessa data estarei em férias, serei substituída, em princípio, pelo engenheiro Monteirinho. Penso que não haverá qualquer problema.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A reunião de Câmara fica marcada para dia vinte e seis às dez horas da manhã.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, posso interpelar? -----

Durante o mês de agosto haverá exatamente as mesmas reuniões? Duas reuniões por mês, mantém-se todo o ano da mesma forma?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim. De vez em quando, tal como esta aqui, haverá necessidade de fazermos uma alteração pontual. No último ano alteramos três ou quatro vezes as reuniões, não mais do que isso. Mas é sempre feito de comum acordo entre nós.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Pois, isso é importante por causa dos restantes horários.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Entrando no período de Antes da Ordem do Dia, dar umas notas breves.-----

Sobre a Rede Cultural e Criativa da Guarda, o município viu aprovada a sua candidatura ao Turismo de Portugal no âmbito do Programa Transformar Turismo, aviso específico do concurso Regenerar e Valorizar Territórios. Esta candidatura visa

investir na qualificação da Guarda, como destino turístico, constituindo um quadro de referência e de relevante suporte para o desenvolvimento inteligente e sustentável do território turístico do concelho da Guarda. Esta candidatura que visa potenciar os recursos patrimoniais e criativos já existentes, capacitando-os com uma nova dinâmica e inovando na sua oferta integrada, trabalhará no sentido de potenciar os recursos patrimoniais e criativos das aldeias, quer através da digitalização do património cultural, quer fazendo a sua ligação com o património natural, com a sua biodiversidade, numa lógica de desenvolvimento sustentável. -----

A Rede Cultural e Criativa da Guarda trará uma nova dinâmica territorial, com o seu funcionamento em rede, numa lógica de cooperação que mantém e promove a identidade da comunidade local. A Rede contará com seis parceiros de projeto, sendo constituída pelo município da Guarda, pelas juntas de Freguesia de Aldeia do Bispo, de Aldeia Viçosa, Jarmelo S. Pedro e Videmonte e ainda pela ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha, podendo no futuro integrar outras juntas de Freguesia, também, com núcleos museológicos. Estamos a falar de um investimento global próximo dos seiscentos mil euros, com uma comparticipação de 90%. -----

Depois uma segunda nota sobre o acompanhamento que fizemos do senhor Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, Mário Campolargo, que visitou no passado dia vinte e três de junho as empresas sediadas no Centro Tecnológico da Guarda que totalizam, já, perto de cinquenta funcionários. Nesta ocasião o governante ficou a conhecer as instalações e esteve em contacto com as empresas, com os agentes locais, nas áreas da digitalização. Mário Campolargo visitou ainda a empresa Merkle que tem, atualmente, cerca de setenta funcionários sendo que, na globalidade, há cerca de cento e vinte colaboradores oriundos das

várias regiões do país, de África, do Médio Oriente, a trabalhar na área tecnológica, em espaços do município da Guarda. O Secretário de Estado esteve, ainda, na cidade mais alta para uma jornada que passou, também, pelo Politécnico da Guarda. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Alteração Número 3 - Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI E AMR). -----

– Alteração Número 3 ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2023. -----

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Requalificação dos Separadores da Cidade da Guarda”.-----

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Requalificação Urbana do Bairro da Tapada do Coelho e Av. Do Rio Diz (troço entre a Ponte do Rio Diz e a Mariavela)”. -----

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Centro Escolar de Sequeira – AVAC”. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Boa tarde, novamente. Ao tomar conhecimento de que iria ser investida na qualidade de Vereadora tive alguns contactos, algumas conversas na cidade, que todos nós, especialmente as pessoas que vão lidar com o público, gostam de fazer. O que eu queria dizer era que nesta altura, por alguma razão, nomeadamente, a solicitação dos próprios, tive algumas conversas com pais e professores da escola de São Miguel. Para que fique já a declaração de interesse feita, eu concordo em absoluto com a Carta Educativa que foi aprovada na reunião de Câmara. No entanto, há aqui, do meu ponto de vista, um mau entendimento e uma má articulação relativamente àquilo que se passou com os pais e com as crianças. Ao que me dizem, em abril e maio ou em março e abril, fez-se a aceitação das matrículas

para as crianças e em junho recebe-se das mesmas entidades, nomeadamente, de todas as pessoas que estão envolvidas neste processo, a notícia do encerramento da escola. -----

Como já disse, eu não tenho rigorosamente nada a opor em relação ao encerramento da escola, porque como é claro lucrar-se-á seguramente com a concentração das diversas valências e das crianças. Mas há uma alteração de todo o plano educativo, há uma alteração do espaço físico, há uma alteração dos professores e há uma alteração do enquadramento profissional, também, dos professores e, também, em relação aos pais que trabalham e que têm ali os seus filhos. -----

Não estamos em tempo de guerra e, portanto, as decisões quando se tomam deverão ter algum tempo de maturação, algum tempo para equacionar e algum tempo para dar conhecimento às pessoas e envolvê-las nestas mudanças de modo a que elas possam aceitar as coisas, que por vezes não são agradáveis e que por vezes não são fáceis de encaixar nos contextos familiares. E, portanto, deveria ter havido, do meu ponto de vista, algum tempo de preparação que envolvesse a Câmara, o Conselho Municipal de Educação, a Associação de Pais e os Professores. Infelizmente isso não foi feito e criou algum desconforto e algum desagrado por parte dos pais e professores, por uma medida que seria perfeitamente passível de ser aceite com alguma tranquilidade. Eu penso que isso teria sido muito importante, porque o papel da Câmara também é esse: é suavizar, normalizar e proporcionar uma boa qualidade de vida a cada um os seus cidadãos. Isto podia ter acontecido a cada um de nós e não iríamos, seguramente, gostar. Muito obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde, mais uma vez. Senhor Presidente, relativamente a duas questões muito concretas, uma também tem a ver com a escola

de São Miguel, mas começaria por um esclarecimento de uma questão mais simples. Passei ontem no Polis e vejo que há colocação de estacaria na parte final do Parque Polis, com uma vedação em madeira num espaço junto àquele passadiço que foi colocado no dez de junho. Gostaria de perguntar ao Executivo se há algum plano, algum projeto para aquele local? E a razão de ser da circunscrição deste espaço? Com que objetivo, com que intuito? E se este Executivo tem, agora, condições para nos esclarecer sobre essa situação. -----

Depois não poderia deixar, também, de usar a palavra neste momento até porque a sua posição foi conhecida na Assembleia Municipal. Há no tempo que medeia entre a última Assembleia Municipal e o dia de hoje, uma manifestação de pais, de alunos, de professores. De facto, aquilo que nos é dado a saber é que este processo está ferido a nascença: de falta de abertura, de diálogo democrático com as entidades que esta decisão de encerrar a escola abarca. -----

Ou seja, um Presidente de Câmara está sujeito ao direito, está sujeito à avaliação dos nossos cidadãos e, por isso, não pode fazer tudo aquilo que entende fazer sem cumprir as regras e o *modus* adequado para atingir os objetivos da finalidade política que pretende. Desde logo, ouvir no século XXI os pais e os professores..., e logo os pais dizerem que nunca foram ouvidos pelo senhor Presidente, pelo Executivo, é de facto a demonstração clara do posso, quero e mando e de uma irresponsabilidade total naquilo que é o exercício do cargo que o senhor tem. Desde logo, o elemento fundamental: encerrar uma escola, não é cortar uma árvore, não é pavimentar uma via, encerrar uma escola é daquilo que é mais fundamental na organização de uma sociedade. E uma escola não se fecha de ânimo leve, como o senhor Presidente está a tentar fazer. Uma escola tem uma importância tão relevante naquilo que é o futuro das crianças, mas também naquilo que é a vida quotidiana de todos nós e o senhor

Presidente, pura e simplesmente, decidiu sem sabermos porquê, encerrar uma escola.

Porque encerrar é uma decisão. -----

Até podíamos entender no contexto de todas as decisões possíveis, que fosse a melhor, mas a verdade é que o senhor Presidente nunca trouxe ao debate político, das várias soluções possíveis aplicáveis, qual era aquela que melhor se adequava à satisfação dos interesses globais deste concelho. Nós adiantamos uma, o senhor Presidente nunca a discutiu: uma escola básica integrada. Não sei se o senhor sabe o que é? E digo isto porque, permita-me a frontalidade, porque não discutiu outras soluções? Pura e simplesmente, a única solução em cima da mesa é o encerramento.

O encerramento de uma escola com argumentos matemáticos e numéricos. Senhor Presidente quer encerrar o Interior, por causa dos números? -----

Vamos encerrar uma escola por causa dos números? Esta é a primeira questão que eu lhe coloco. O senhor está aqui para assumir desafios. Assumir desafios é ir contra a estatística, é ir contra os números baixos de uma população estudantil que, só nessa estrita medida, não serão suficientes para manter uma escola aberta. Mas aquela escola é muito mais do que um conjunto de números e esses números não são suficientes, claramente, para chegar à conclusão que o senhor pretende.-----

Desde logo, falamos de cento e trinta e seis alunos, mais professores, mais funcionários. Uma escola que tem mais de vinte e cinco a trinta anos. A requalificação é preciso lembrar, senhor Presidente, que o anterior Executivo tinha um projeto adjudicado, que só não andou por causa da Pandemia, que o senhor anulou, ainda bem que a empresa não tentou nenhuma ação de responsabilidade contratual pela extinção do contrato. Ainda assim, havia uma solução. Esta também é: o encerrar, mas nós queremos-nos afastar, totalmente, daquilo que o senhor e o seu Executivo querem apresentar à Câmara Municipal da Guarda. Nós sabemos que

existem alunos com necessidades educativas especiais, eu pergunto ao senhor Presidente: acha que a mera integração, em turmas que agora são de vinte alunos, em turmas de trinta alunos numa escola maior, por assim dizer, resolve todas as questões das necessidades específicas destes alunos?-----

O senhor Presidente já apresenta, tem estudado um conjunto de medidas para a integração adequada destes alunos nas escolas do concelho da Guarda, designadamente, nos dois agrupamentos da Guarda? Não conhecemos senhor Presidente. O senhor toma uma decisão, apressada, como já disse o Partido Socialista. Não devia ser. É preciso maturar as coisas, é preciso dar o debate necessário para que a decisão, quando é tomada, tenha o consenso e não tenha a oposição dos visados. E isso são valores que a Democracia defende, mas que o seu mandato, pura e simplesmente, ignora. -----

E, portanto, senhor Presidente para não me alongar muito mais nesta matéria, porque eu penso que muito mais tinta vai correr. Porque não se encerra uma escola, repito, de ânimo leve, de forma apressada, tendo em conta só os números e viciando aquilo que são elementos e princípios fundamentais da defesa dos nossos alunos e da escola pública. Porque defender a escola pública não é encerrar, é um mau exemplo que nós damos a todas as forças ativas e vivas da cidade e do concelho, porque nós não almejamos um futuro melhor com decisões de encerramento. Nós almejamos um futuro melhor se apostarmos no desenvolvimento, no investimento, na potencialidade das funções que já são desempenhadas nas diversas instituições públicas como a escola e o senhor não apostou na solução, se calhar, mais difícil. A mais difícil é acreditar, a mais difícil é ir contra a estatística, a mais difícil é ir contra a vontade e o desejo mais imediato, que este Executivo possa ter. A mais fácil é, de facto, o encerramento, mas é contra essa que nós iremos lutar até que seja possível,

nesse sentido, influenciar até o Governo Português para que, efetivamente, não encerre uma escola do Interior, ainda para mais com os fundamentos e a ausência deles e a falta de diálogo que o senhor teve no desenvolvimento de todo este processo. Disse.”-----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Boa tarde a todos. Também cumprimentar a senhora Vereadora. -----

Senhor Presidente, começo justamente por essa informação que nos deu sobre o apoio ao ou a um projeto que se chama Rede Cultural e Criativa da Guarda e que foi notícia há pouco tempo. Relativamente a essa Rede Cultural e Criativa, eu não «apanhei» todas as aldeias que referiu, mas queria apenas confirmar...-----

Eu gostava de ter acesso ao projeto. Percebi que a ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede das Aldeias de Montanha está envolvida, ainda bem. Depreendo que terá a ver com os museus de território, mas não foi claro, de qualquer maneira também não é matéria para discussão. De qualquer maneira gostava de ter acesso a esse projeto. Por outro lado, também sei que sabe, porque é notícia, li no Jornal Económico, que paralelamente a esta aprovação também foi apoiada uma Rede de Conhecimento, Visitação e Cocriação Comunitária envolvendo as trinta e quatro Aldeias de Montanha da região, entre as quais, como sabe, nós temos cinco. -----

Portanto, gostava de saber se esta Rede de Conhecimento e Visitação envolve ou não as Aldeias de Montanha da Guarda e o que é que estará previsto nesse projeto. Depois queria, naturalmente, referenciar-lhe sobre a iniciativa Guarda – Livros, sublinhar a sua importância. De resto, na linha de uma estratégia programática que vinha de trás, mas ao mesmo tempo chamar a atenção para aquilo que, na minha opinião, foi uma fraca divulgação, sobretudo muito feita em cima da iniciativa, o que é pena. E,

portanto, entendo que em futuras edições, se for esse o objetivo deste Executivo, apostar..., e não me custa nada estar a dizer isto, a dar esta sugestão, podia estar aqui como oposição e dizer «está tudo mal», não. Não está tudo mal, como lhe digo, é uma iniciativa importante para o calendário das iniciativas culturais da Guarda. Mas como é evidente, e apercebeu-se disso, eu não estive lá todo o tempo, como é evidente, mas fui vendo e nas iniciativas onde estive: pouco público e com insuficiente impacto para o valor daquela iniciativa. -----

E depois, embalado um pouco por uma intervenção que fez na última Assembleia, parece-me que vai sendo tempo, porque fazendo essas referências como fez, entendo que não são dignas da clarificação de um processo que tem, sobretudo, contribuído para, de alguma forma, colocar em causa o trabalho que vinha de trás em relação à Capital Europeia da Cultura. -----

Quando referiu na última reunião de Assembleia que aquilo que se gastou na Capital dava para sete Santos do Bairro, então senhor Presidente, eu peço, é uma informação importante para nós: solicitar todos os gastos de todos os eventos realizados na cidade da Guarda durante dois mil e vinte e dois e até às Festas da Cidade, incluindo as que vão ser realizadas este ano. Gostava de ter essa informação, ao detalhe, para também poder ter essa informação relativamente aos gastos, chamemos-lhes investimentos, porque eu também considero, se forem bem encaminhados e para as coisas certas, são investimentos importantes para a promoção da cidade, para a sua atratividade. Mas é, de facto, uma informação que é útil, é importante, porque vamos tendo conhecimento das coisas, a acontecer, só na comunicação social. E, portanto, entendo que é transparente e é importante que neste órgão se possa, até, discutir opções ou apresentar previamente aquilo que vai sendo a agenda de acontecimentos

na cidade. Mas é importante termos acesso a essa informação e eu peço-lhe isso quando for oportuno. É tudo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora Adelaide Campos, sobre as questões da escola C+S de São Miguel. De facto, este é um processo que em nada deve ser politizado, aí estamos todos de acordo ou quase todos. Porque, de facto, verifica-se que há entidades, há forças políticas, que não estão a politizar. A educação não deve ser politizada, mas temos assistido, infelizmente, a uma tentativa de politizar e de influenciar alguns setores por esta questão e, de facto, nós devemos ter alguma cautela, algum cuidado quando se pretende politizar e servir-se dos alunos e servir-se dos professores para alguma guerra política. Isso não nos leva a lado nenhum e estamos certamente de acordo. -----

No que diz respeito a todo este processo eu vou referir, uma vez mais, tudo aquilo que foi acontecendo ao longo de talvez um ano. O processo que foi despoletado há mais ou menos um ano atrás, mais mês menos mês, de elaboração da Carta Educativa, foram sendo solicitados dados aos agrupamentos, devo dizer que o agrupamento de escolas da secundária da Sé atrasou, e muito, o envio dos documentos. Isso está perfeitamente registado documentalmente, houve um atraso grande no envio de todos esses dados, portanto, o processo acabou por atrasar. A equipa técnica depois de ter os dados, reuniu tudo, fez a sua compilação e, enfim, fez a sua análise e veio a culminar depois no dia seis de junho, último, com a apresentação ao Conselho Municipal de Educação da Carta Educativa. -----

O Conselho Municipal de Educação deu o parecer favorável: catorze dos dezasseis conselheiros presentes votaram no sentido de a escola encerrar já este ano. Foi esta a decisão do Conselho Municipal de Educação, isto depois de ouvirem, naturalmente, a prelação do Professor António Rochette que fez a explanação

exaustiva da Carta, tal como fez depois na reunião de Câmara e fez na Assembleia Municipal. Não sei se na Assembleia Municipal teve oportunidade de assistir à apresentação do Professor António Rochette.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Tive sim.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E, portanto, eu tenho dado conta que está a haver uma tentativa de colar a Carta Educativa ou as decisões da Carta Educativa ao Presidente da Câmara. O culpado é o Presidente da Câmara, o culpado sou eu, lá está a politização. Mas já agora estão a colar essa parte, podem colar todas as outras ou não colar nenhuma, porque efetivamente não devem colar nenhuma. Porque a Carta Educativa é um documento, é um instrumento fundamental para as políticas de educação para os próximos dez anos, é isso que vem vertido nas orientações da lei. Porque a última Carta Educativa, aprovada, já tem quinze anos. Na Carta Educativa está lá plasmado o plano de investimento para os próximos dez anos, tudo aquilo que deve ser feito na cidade e em algumas aldeias e na Vila de Gonçalo, em razão da matéria. Por isso, os órgãos municipais votaram como votaram depois daquela explicação do Professor António Rochette, que é o responsável técnico por todos aqueles dados, por tudo o que ali é referido e, naturalmente, algumas intervenções a que nós assistimos também na própria Assembleia Municipal, de forma a que se possa ir ao encontro daquilo que é referido, seja com a integração dos alunos, seja do projeto educativo, enfim, tudo aquilo que nós assistimos que foi apresentado pelo Professor Rochette. -----

O processo, nós enquanto executores políticos estamos obrigados a dar execução àquilo que os órgãos decidem, que propõe e, naturalmente, foi enviado todo o processo para o Ministério da Educação e aguarda-se que o Ministério da Educação faça a transição em julgado, permita-me a expressão, permita-me a analogia, para

que o processo possa ter o seu seguimento. Grosso modo o processo foi este. Nós queríamos que este processo já tivesse sido feito há muito mais tempo, infelizmente atraso em cima de atraso e culminou, de facto, no dia seis de junho. Mas devo dizer que desde o dia seis de junho até à Assembleia Municipal, para não dizer até hoje, porque quanto mais tempo passa ..., já muito poderia ter sido feito. Porque houve reuniões com o agrupamento, aliás a última foi convocada por mim mesmo, convoquei a Direção do Agrupamento, já depois da Assembleia Municipal, a Direção da Associação de Pais e já, antes, tínhamos reunido com a Associação de Pais e com alguns representantes dos encarregados de educação. Já tínhamos reunido há cerca de três, quatro semanas sensivelmente, onde explicamos todas as decisões que tinham sido tomadas nos órgãos municipais. Porque os órgãos municipais servem para decidir e nós servimos para executar as decisões, entre outras coisas, dos órgãos municipais. Portanto, aguardamos a todo momento..., apesar de tudo aquilo que foi sendo referido e aquilo que está em causa é, de facto, o futuro escolar dos alunos. O grande motivo, e referido pelo Professor António Rochette, é o motivo pedagógico. E, por isso, é tudo isso que nos preocupa e que este processo possa ser concluído no mais curto espaço de tempo, tendo em conta as decisões que foram tomadas e, naturalmente, aquilo que serão as decisões do Ministério da Educação, que é absolutamente fundamental.-----

Senhor Vereador Vítor Amaral, sobre a Rede Cultural e Criativa, o projeto vai ser desenvolvido. A nossa candidatura foi aprovada, tal como foi aprovada a da ADIRAM, onde nós participamos também. Aliás isto é uma estratégia conjunta que todos nós conseguimos colocar a aprovação, portanto, muito importante para a Guarda, para o nosso concelho, para a nossa região, a sua aprovação. Portanto, depois da candidatura aprovada, o projeto vai ser elaborado, nós temos algum tempo,

ainda, para fazer a sua execução, mas é muito importante. Há pouco dizia que não tinha «apanhado» o nome das Aldeias, foi Aldeia do Bispo, Aldeia Viçosa, Jarmelo S. Pedro e Videmonte, que são locais onde os museus locais já têm, efetivamente, alguma dinâmica, digamos assim, e têm as condições necessárias. Sem embargo de no futuro, tal como eu referi, outras aldeias, outras localidades possam vir a integrar, também, a mesma Rede, porque nós conseguimos..., eu já não lhe chamaria um projeto piloto, porque com estes montantes já não é projeto piloto. Mas, de facto, é um grande impulso para nós podermos, no futuro, alargar esta Rede Criativa e com este montante, de perto de seiscentos mil euros, de facto, já é um montante muito considerável, que conseguimos a sua aprovação para dar início a este novo projeto, muito importante para o nosso concelho. -----

Sobre a questão do Guarda-Livros, foi a primeira iniciativa, nós mesmo já fomos fazendo a nossa avaliação, de uma maneira, da outra. É uma iniciativa que veio para ficar, com alguns apontamentos que têm que ser melhorados. Fazer a gestão da agenda dos autores, dos escritores não é fácil e, por vezes, alguns acabam por confirmar quase em cima da hora, mas naturalmente há sempre alguns apontamentos que podem e devem ser sempre melhorados.-----

Sobre a questão da estacaria no Parque Pólis, senhor Chefe de Divisão, engenheiro Rui Melo, aquela estacaria que está junto ...”-----

- **Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente:** “Não sei se se está a referir (...).” ---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Junto à ETAR de S. Miguel.” -----

- **Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente:** “Temos previsto o primeiro Parque Canino da cidade e sendo aquela zona facilmente acessível da estrada, porque não tem sistema de rega instalado, achamos que seria uma boa localização para fazermos o primeiro Parque Canino da cidade.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A colocação da vedação, será...”-----
- **Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente:** “Será feita nos próximos quinze dias.”
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Vai ser um edifício?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, é uma vedação.” -----
- **Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente:** “Vai ser a vedação de um espaço onde as pessoas podem chegar com o cão e deixá-lo em liberdade dentro desse espaço vedado, sem incomodar ninguém á volta, com umas brincadeiras para os cães, um bebedouro. No Parque Pólis os animais só podem andar com trela, portanto, achámos por bem encontrar um espaço onde os proprietários possam levar os animais e deixá-los em liberdade num espaço delimitado.”-----
- **Vítor Amaral, Vereador:** “E podem ficar lá enquanto os proprietários dão uma volta?” -----
- **Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente:** “Sim, se bem que é conveniente o cão ser vigiado.” -----
- **Vítor Amaral, Vereador:** “Mas vai estar alguém do município?”-----
- **Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente:** “Fica o proprietário. Esses espaços, normalmente, são espaços vedados, com uma antecâmara (...), com umas brincadeiras no espaço para os animais. Basicamente, o que se tem verificado nas grandes cidades é que por mais (...) que coloquemos lá dentro, o importante é termos um espaço onde os cães possam andar em liberdade e não incomodem os restantes transeuntes. Basicamente é isso. É um espaço vedado com bebedouro, com algumas sombras para as pessoas estarem.” -----
- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Senhor Presidente, se me permite, dar as boas vindas à senhora Vereadora. -----

Dizer que é-me difícil ouvir falar da escola de São Miguel, sem falar. Não o vou fazer, porque sou parte interessada, faço parte da Direção. mas dizer apenas que não foi dito toda a verdade, mas eu ando com a verdade. Muito obrigada.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora se quiser acrescentar algo mais em abono da verdade, faça favor. Diga agora, que este é o momento, senão ..., é aqui que se deve dizer tudo, não é lá fora às portas da Câmara. É aqui dentro que se deve falar tudo.” -----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Não estou na função de professora, estou como Vereadora. E como estou como Vereadora, sei que já foi passado um atestado de incompetência à Direção e não me compete a mim, agora, neste lugar, estar a defender a Direção. Muito obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, a senhora é que sabe. Só que a senhora teceu aí determinadas considerações, agora, de que a verdade..., então o desafio que lhe coloco é que diga toda e qualquer outra verdade que não seja aquela que foi aqui referida. E, portanto, ...” -----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Não vou em qualquer desafio. Muito obrigada.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A senhora Vereadora quando faz afirmações deve segui-las até ao fim, sob pena de estar a faltar à verdade e ao respeito neste órgão municipal. São essas cautelas que nós devemos ter quando falamos de certas e determinadas coisas, mas, naturalmente, as atitudes ficam com quem as toma, senhora Vereadora. Devo dizer, uma vez mais, que este processo não deve ser politizado.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Dá-me licença? Eu queria somente fazer mais uma pergunta: houve no final do ano passado ou talvez já neste ano, uma denúncia que foi apresentada à Câmara Municipal relativamente ao que se passa no Canil

Municipal. Queria perguntar se já há alguma noção de quando vai acabar esse inquérito e em que ponto está esse processo de averiguações.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, tal como eu referi na Assembleia Municipal, o processo está em inquérito e assim que o inquérito for terminado e os serviços nos façam chegar as conclusões do inquérito, nós a seguir tomaremos as decisões necessárias, sejam elas quais forem, naturalmente. Até lá, mais nada podemos dizer, nem nos imiscuir, digamos, no processo que está a decorrer.”-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Hasta Pública para Arrendamento da Loja n. ° 6 do Centro Coordenador de Transportes da Guarda - Abertura do Procedimento - Nomeação da Comissão. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 144/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- O Município da Guarda pretende rentabilizar o património municipal e deste modo valorizar o espaço do Centro Coordenador de Transportes, com o desenvolvimento de diversas atividades comerciais; -----
- Na sequência da manifestação demonstrada por alguns interessados para arrendamento da loja n.º 6, localizada no equipamento supramencionado, que atualmente se encontra livre e desocupada de pessoas e bens; -----
- Nos termos do Regulamento do Centro Coordenador de Transportes, Guarda, sempre que fique devoluto qualquer espaço, a sua atribuição efetua-se através do procedimento hasta pública, favorecendo os princípios gerais da concorrência, da

igualdade, de imparcialidade, transparência da atividade e do procedimento administrativo. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este delibere: -----

1. Autorizar a abertura de um procedimento de hasta pública, aprovando as peças do ato público que se anexam, (Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Minuta do Contrato de Arrendamento), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g), e ee) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga do respetivo contrato de arrendamento; -----

3. Nomear os seguintes membros da comissão da hasta pública: -----

Efetivos: Presidente da Comissão, Cristina Alexandra Freire Martins;-----

Vogais: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos e António Joaquim Galinho Pires; -----

Suplentes: Alexandra Manuela Ferreira Lourenço e António Jorge Esteves”.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora?” -----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Votamos favoravelmente.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?”-----

- Carlos Monteiro, Vereador: “A favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 2 - Hasta Pública para Arrendamento da Bilheteira n.º 5 e n.º 7 do Centro Coordenador de Transportes da Guarda - Abertura do Procedimento - Nomeação da Comissão. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 145/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- O Centro Coordenador de Transportes da Guarda revela-se uma mais-valia para dinamização do centro da cidade, já que é uma referência socioeconómica muito forte, que precisa de ser preservada e dinamizada;-----
- Na sequência da manifestação demonstrada por algumas empresas que se dedicam ao transporte terrestre de passageiros, no arrendamento das bilheteiras devolutas existentes no equipamento municipal supramencionado;-----
- Nos termos do Regulamento do Centro Coordenador de Transportes, Guarda, sempre que fique devoluto qualquer espaço, a sua atribuição efetua-se através do procedimento hasta pública, favorecendo os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade, transparência da atividade e do procedimento administrativo.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este delibere: -----

1. Autorizar a abertura de um procedimento de hasta pública, aprovando as peças do ato público que se anexam, (Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Minuta do Contrato de Arrendamento), ao abrigo do disposto na alínea d) do

artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g), e ee) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga dos respetivos contratos de arrendamento. -----

3. Nomear os seguintes membros da comissão da hasta pública: -----

Efetivos: Presidente da Comissão, Cristina Alexandra Freire Martins;-----

Vogais: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos e António Joaquim Galinho Pires;-----

Suplentes: Alexandra Manuela Ferreira Lourenço e António Jorge Esteves”. ----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora?” -----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Votamos favoravelmente.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?”-----

- Carlos Monteiro, Vereador: “A favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 3 - Transação da Ação que Corre Termos no TAF de Castelo Branco sob o n.º 69/19.4BECTB. -----

Por proposta do senhor Presidente este assunto foi retirado da reunião para melhor análise. -----

Ponto 4 - Proposta de Atribuição de Designações Toponímicas no Concelho da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 501/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Tendo em conta o resultado da reunião realizada no dia 26 de junho de 2023 da Comissão Municipal de Toponímia, onde foram apresentadas várias propostas de atribuição de designações toponímicas a arruamentos no concelho, propostas estas previamente formuladas, que mereceram, por unanimidade, a concordância da Comissão Municipal de Toponímia das propostas seguintes: -----

Propostas: -----

1. Freguesia de Gonçalo Bocas - Pedido de alteração e atribuição de topónimos a via e arruamento da freguesia, nomeadamente:-----

1.1. Pedido de alteração do topónimo “Estrada Nacional 16 (troço entre o cruzamento da Rua de Santa Bárbara com a Rua da Portela e o entroncamento com a Rua do Cemitério para: “Avenida Amadeu Martins da Fonseca”; -----

A Comissão deliberou por unanimidade a proposta de atribuição do topónimo “Avenida Amadeu Martins da Fonseca” na Freguesia de Gonçalo Bocas e propõe a mesma para deliberação da Câmara Municipal. -----

1.2. Atribuição do topónimo: “Rua Henrique José Lopes”; -----

A Comissão deliberou por unanimidade a proposta de atribuição do topónimo “Rua Henrique José Lopes” na Freguesia de Gonçalo Bocas e propõe a mesma para deliberação da Câmara Municipal. -----

2. João Proença Xavier - Pedido de alteração/correção do topónimo “Rua Júlio Bernardo Xavier” (Início na Avenida Cardeal José Saraiva Martins e fim na Rua do Pontão) para: “Rua Júlio Xavier”: -----

A Comissão deliberou por unanimidade a correção do topónimo para “Rua Júlio Xavier” com início na Avenida Cardeal José Saraiva Martins e final na Rua do Pontão e propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal. -----

3. Luis Baptista Martins (Rádio Altitude) – Proposta de atribuição de topónimo para a rotunda de acesso ao Hospital, VICEG e Lameirinhas, nomeadamente: “Rotunda Rádio Altitude”: -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição do topónimo “Rotunda Rádio Altitude” a Rotunda de acesso ao Hospital, VICEG e Lameirinhas, pelo qual se propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal. -----

4. Paulo Jorge Casimiro Ferreira – Pedido de Certidão de Toponímia para Quinta do Calvário, Sequeira, Freguesia da Guarda: -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição do topónimo “Caminho do Ribeiro de Enguias” com Início na Rua do Calvário e final no caminho paralelo à A23, pelo qual se propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal.-----

5. Fernando Joaquim Barquina Quinaz – Pedido de atribuição de topónimos na zona da Quinta do Ferrinho: -----

-5.1 “Travessa do Ferrinho” com início na Rua do Ferrinho, passando pelo entroncamento com o Beco do Ferrinho e final junto às últimas edificações. -----

5.2 “Beco do Ferrinho” com Início e fim na Travessa do Ferrinho (Arruamento sem saída). -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição dos topónimos “Travessa do Ferrinho” e “Beco do Ferrinho” na Freguesia da Guarda e propõe os mesmos para deliberação da Câmara Municipal. -----

Proposta: -----

Considerando a aprovação dos topónimos anteriormente descritos, em reunião da Comissão Municipal de Toponímia se propõe a deliberação do Caderno de Toponímia n.º 15, em anexo para aprovação.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação ao ponto quatro, eu queria fazer uma pequena abordagem. Em janeiro de dois mil e dezassete a Assembleia Municipal da Guarda votou, por unanimidade, a atribuição do nome do Dr. Mário Soares a uma Praça ou Rua com a dignidade que o seu papel e a sua atividade, neste país e na fundação e consolidação da nossa Democracia merecem. Passaram seis anos e ao fim destes seis anos, não temos ainda a concretização dessa situação. Aquilo que se passa em relação ao Dr. Mário Soares, sucede também em relação a outros contemplados por estas mesmas atribuições, relativamente à toponímia. Com a proposta que apareceu para nós votarmos, há aqui uma situação que, de facto, me parece... -----

Eu irei votar contra, basicamente, porque acho que há um primeiro gesto que tem que se fazer, que é dignificar e honrar o nome daqueles que permitem que, hoje, nós aqui estejamos com esta abertura e com esta capacidade de vida em liberdade e essa é a razão inicial pela qual irei votar contra. Mas há uma outra razão que me incomodou bastante, que é a atribuição do nome de rotunda da Rádio Altitude à rotunda que é conhecida como a rotunda da cadeia, como rotunda do hospital ou como rotunda do que quer que seja. A Rádio Altitude está nos antípodas dessa mesma rotunda, enfim, se me dissessem que iríamos atribuir o nome de rotunda da Rádio Altitude à rotunda que está em frente do Jardim de Santo André, faria algum sentido, de outra forma não. -----

É evidente que eu tenho, até porque fui colaboradora da Rádio Altitude, fui cronista da Rádio Altitude durante vários anos, e toda a vida, tanto pela função do meu pai como a minha, a Rádio Altitude foi sempre um marco desta cidade. A Rádio Altitude começou como uma pequena rádio pirata, feita por um doente tuberculoso que

esteve, anos a fio, internado no Sanatório e que foi fazendo estas pequenas coisas até criar a primeira rádio local do país. Acho que a Rádio Altitude tem um papel muito importante, muito digno e muito relevante na nossa cidade, mas não me parece que seja esse o local ideal para lhe atribuir e, portanto, nós entendemos que deveria ser repensada e reformulada esta situação. Muito obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós votamos a favor.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, sobre essa questão que falou do nome do Dr. Mário Soares, eu recordo-me nesse tempo, em dois mil e dezassete, essa questão chegou a ser falada na reunião de Câmara, mas depois ...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não foi aceite pelo Partido Socialista.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente. Deve estar nas atas. Foram consideradas duas possibilidades, mas os representantes do Partido Socialista na reunião de Câmara acharam que não seria uma artéria digna. É claro que nós estamos sempre disponíveis para fazer uma análise. Se houver uma artéria digna, aqui na cidade, que não tenha ainda nome ou que possa até mudar o seu nome. A Avenida Cardeal Saraiva Martins mudou de nome em dois mil e dezanove por ser um nome mais digno e, portanto, da mesma forma uma outra artéria se for uma coisa similar, desde que não seja a mudança de nomes, digamos assim, mas estamos disponíveis para analisar isso com a Comissão de Toponímia. Estamos sempre a tempo de o fazer, mas há época, em dois mil e dezassete foi isto que aconteceu.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Então, senhor Presidente, se for possível na próxima reunião ou na seguinte eu irei, juntamente com os meus camaradas, fazer uma reflexão sobre isso e apresentaria aquilo que eu penso e o que possa ser decidido.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim. Estamos todos de acordo. Aliás, posso dizer-lhe que na base de dados da Comissão de Toponímia existem vários nomes pendentes. As ruas da cidade, 99% para não dizer 99,9% já têm os nomes atribuídos, os topónimos atribuídos. Agora estamos sempre disponíveis para poder fazer uma qualquer análise.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Vou acrescentar uma coisa a isto é o seguinte: as placas com a atribuição dos nomes não são homogéneas, não marcam a cidade. Se nós formos a Londres ou se nós formos a Vila do Touro há um tipo de placas que representam a identidade daquela zona. Nós se virmos uma placa a dizer qualquer nome da cidade de Londres, nós sabemos o que é, e se virmos as de Vila do Touro também sabemos de onde é que ela é. A Guarda talvez merecesse um estudo da parte da Comissão de Toponímia da Câmara, eu sei que são muitos gastos, eu percebo isso, mas para fazer um levantamento dessa necessidade que eu acho que era uma coisa que ia valorizar a nossa cidade.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, esse assunto já foi tratado há uns anos. Existe um modelo oficial, foi um concurso de ideias que foi feito, que é uma placa cinza escuro, não é bem preto, é um cinza muito escuro. E, portanto, sempre que há uma placa danificada é essa placa nova, esse novo modelo que é colocado, porque substituir de repente as placas todas da cidade, podia vir dinheiro para isso. Agora, sempre que há placas danificadas é identificada essa necessidade e é colocada outra..., e vão sendo feitos concursos para ser colocado, precisamente, isso. É um processo que já foi feito há uns anos e, portanto, já existe o modelo oficial, seja para a cidade, seja até para as aldeias.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Estive desatenta.”-----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e um voto contra da senhora Vereadora Adelaide Campos. -----

Ponto 5 - Proposta de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho da Guarda.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 107/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

É atribuição específica da autarquia, no âmbito da Ação Social, a prestação de serviços de apoio social e a conceção de planos integrados para a promoção do desenvolvimento social, através da dinamização e cooperação institucional;-----

É compromisso da autarquia desenvolver instrumentos facilitadores de fortalecimento do trabalho em rede entre todas as instituições com intervenção ao nível social no concelho, possibilitando o desenvolvimento de um espírito que traduza a procura conjunta de soluções no sentido de promover melhores condições de vida à população do concelho; -----

É missão do Município da Guarda de contribuir para a qualidade dos meios e dos serviços prestados pelas instituições particulares de solidariedade social;-----

As instituições particulares de solidariedade social e outras entidades equiparadas, propõem-se promover atividades, de reconhecido interesse para as populações ao nível da inclusão social e do incremento da qualidade de vida, para as quais não existe financiamento (ou é insuficiente) por parte dos organismos centrais; -----

A autarquia propõe-se contribuir para esse esforço suplementar, que as instituições abraçam, apoiando-as financeiramente conforme regulamento municipal. -----

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 230, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n.º 30/2013 de 27 de outubro; Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho da Guarda - Aviso n.º 12426/2020 Diário da República, 2.ª série de 26 de agosto, aprovar os seguintes apoios financeiros num total de 54 900€: -----

<i>Entidade - Plano Anual de Atividades</i>	<i>VALOR</i>
<i>APAFID</i>	<i>2 250€</i>
<i>Associação de Surdos da Guarda</i>	<i>2 900€</i>
<i>CERCIG</i>	<i>3 000€</i>
<i>Centro Social Cultural de Aldeia do Bispo</i>	<i>2 250€</i>
<i>Cruz Vermelha da Guarda - Delegação da Guarda</i>	<i>4 500 €</i>
<i>Associação Cultural Desportiva e Social de Pêga</i>	<i>2 250€</i>
<i>Comissão de Melhoramentos de Casal de Cinza</i>	<i>2 250€</i>
<i>Associação de M. Cultura e Recreio de Vila Garcia</i>	<i>2 250€</i>
<i>Centro Social e Cultural de Valhelhas</i>	<i>2 250€</i>
<i>Liga de Solidariedade e M. - Os Amigos de Albardo</i>	<i>2 250€</i>
<i>Os Amigos de Arrifana - Liga de Solid. Social e M.</i>	<i>2 250€</i>
<i>Associação Promoção Social C. A. Avelãs de Ambom</i>	<i>2 250€</i>

<i>Associação de B. Social Cultural Desportiva Trinta</i>	<i>2 250€</i>
<i>Associação Cultural e Social de Famalicão</i>	<i>2 250€</i>
<i>Associação Pitadas de Sorrisos</i>	<i>2 250€</i>
<i>Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda</i>	<i>12 500€</i>
TOTAL	49 900€

O valor total supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2023/5027.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos a favor.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 6 - Proposta de Apoio Extraordinário, no Âmbito do Investimento, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 515/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

O Executivo se propõe contribuir para a promoção da qualidade e alcance dos serviços prestados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); --

O Executivo se propôs cooperar com o fortalecimento e estabilidade funcional das IPSS, sondando-as sobre as intenções e projetos de investimento, entre os quais em infraestruturas;-----

Além das infraestruturas também as intervenções indutoras de melhorias que aportem mais bem-estar aos utentes, como é o caso da satisfação de necessidade de transporte de pessoas e bens;-----

Às instituições já contempladas junta-se a que a seguir se identifica que se propõe investir na aquisição dum veículo, procurando cada vez melhores condições para os utentes.-----

Entidade	Valências	Apoio
Comissão de Melhoramentos de Alvendre	Centro de Dia	5 000,00€

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º; e nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário no valor total de 5 000,00€ (cinco mil euros) à Associação acima identificada, de modo contribuir para a aquisição dum veículo. -----

O valor supra identificado, encontra-se cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 7.2 3.2 2023/5027.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos a favor.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Aquisição de Serviços para Organização Logística e Implementação de Estruturas e Equipamentos para Feira Farta 2023 - Abertura de Procedimento Concursal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 500/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. A Feira Farta tem como principal objetivo divulgar, fomentar e valorizar os recursos e produtos da região da Guarda, conscientes da necessidade, premente, de se criarem condições para o lançamento de novas formas de colaboração entre os vários atores regionais, nacionais e até internacionais, no sentido de valorar o território e os seus produtos endógenos de excelência, pretende-se reunir as 43 freguesias do Concelho e promover os produtos da nossa Região, que representem a nossa Terra, a nossa história, a nossa cultura e os nossos saberes e acima de tudo as nossas Gentes. -----

2. As Freguesias serão recebidas durante dois dias na zona envolvente ao Mercado Municipal da Guarda, que pela sua localização estratégica, centro da cidade, pela sua dimensão, e porque é o espaço de excelência, onde o comércio de proximidade e os produtores locais se encontram diariamente ou semanalmente, faz com que toda esta área seja adequada e de singular particularidade, para receber produtores, produtos, animação, Associações, comunidade, visitantes e turistas. -----

3. A Feira Farta é um evento organizado pela Câmara Municipal da Guarda, tendo como parceiras as Juntas de Freguesia do Concelho. -----

4. A Feira Farta tem a duração de dois dias, 9 e 10 de setembro de 2023, na zona envolvente do Mercado Municipal da Guarda. -----

5. O Município da Guarda não dispõe de Recursos Humanos, Técnicos e Logísticos capazes de assegurar a construção/montagem de todas estruturas inerentes a este grande projeto.-----

Considerando ainda que,-----

1- A adoção de um procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 20º do Código de Contratos Públicos, é compatível e insere-se nos motivos acima invocados.-----

Atendendo a tudo o acima exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta ao Digníssimo Órgão Executivo, com o seguinte propósito: -----

1- Aprovar as peças do procedimento nos termos do disposto na alínea c) do n. º1 e n. º2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

2- Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

3- Decidir nos termos da alínea b) do artigo 20º do código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação de contrato relativo à Aquisição de Serviços para Organização Logística e Implementação de Estruturas e Equipamentos para a Feira Farta 2023, estimando-se que o valor da despesa seja de 181 120,50€ (cento e oitenta e um mil e cento e vinte euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

4- Designar de acordo com o art.º 67 do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do artigo109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69.º do referido diploma legal.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos a favor. Há aqui uma correção que é preciso fazer que é quando se chega às últimas páginas, ao concurso público, aparece: a aquisição de serviços para implementação de estruturas e equipamentos para a Feira Ibérica de Turismo. -----

E depois acrescentar o seguinte: não estou a questionar a importância e o interesse da Feira Farta, no entanto, o tempo que, nomeadamente o ano passado, demorou a fazer a montagem da estrutura e a desmontagem da estrutura para um tempo tão limitado da Feira, que acabou por ser dois dias e que será assim este ano, criou uma série de embaraços e de constrangimentos relativamente, tanto aos vendedores do Mercado Municipal como às pessoas que têm acesso ao Centro de Camionagem. E eu já percebi que esta montagem vai, também, demorar muito tempo, portanto, no dia seis tem que estar pronta, para depois a Feira ser nos dias nove e dez e começar depois a desmontagem. Isto vai acabar por ser muito prolongada, se calhar não há outra forma de o fazer, mas...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, no que diz respeito às correções das peças procedimentais, peço aos serviços que façam o alerta aos técnicos para que corrijam as peças procedimentais, para que não haja o chamado *copy paste* de algumas partes e que depois dá no que dá, naturalmente. -----

No que diz respeito ao tempo da montagem nós pedimos, precisamente, para que seja diminuído, ao máximo, o tempo de montagem para minimizar os constrangimentos a quem usa, diariamente, o Mercado Municipal, seja para vender seja para comprar. Nós fizemos esse alerta e, portanto, esperemos que, efetivamente, possa ser diminuído de uma forma considerável o tempo de montagem, porque a desmontagem é rápida. Agora a montagem é que, de facto, demora algum tempo e

nós pedimos para que seja reduzido, o mais possível, o tempo dessa montagem e consequentemente dos constrangimentos. -----

Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Proposta de Aquisição de Carne Fresca para as Unidades de Alimentação Coletiva do Município - Ratificação das Peças do Procedimento.-

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 504/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Na proposta VPCM n.º 98/2023 para aquisição de carne fresca para as unidades de alimentação coletiva do município, verificou-se a presença de alguns erros na elaboração e enquadramento do procedimento no processo de contratação. -----

Apresentam-se agora as peças devidamente corrigidas que se anexam. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, delibere pela ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada em suplência no dia 22 de maio de 2023, ao abrigo do artigo 42º do CPA, e de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea hh) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, correção das peças conforme se anexam, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.”

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos favoravelmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Proposta de Aquisição de Ultracongelados, Pescado e Hortícolas, para as Unidades de Alimentação Coletiva do Município - Ratificação das Peças do Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 505/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Na proposta VPCM n.º 96/2023 para aquisição de ultracongelados, pescado e hortícolas, para as unidades de alimentação coletiva do município, verificou-se a presença de alguns erros na elaboração e enquadramento do procedimento no processo de contratação. -----

Apresentam-se agora as peças devidamente corrigidas que se anexam. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, delibere pela ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada em suplência no dia 22 de maio de 2023, ao abrigo do artigo 42º do CPA, e de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea hh) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, correção das peças conforme se anexam,

retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.”

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos favoravelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Reabilitação e Valorização do Rio Zêzere e Afluentes - Guarda -

Aprovação da Decisão de Adjudicação da Consulta Prévia n.º DAM/RD-2023-

18. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 499/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em três de julho de 2023, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos. -

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Reabilitação e valorização do rio Zêzere e afluentes - Guarda” à Empresa Floponor, Lda. pelo valor de 442.779,50€ (quatrocentos e

*quarenta e dois mil setecentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos),
acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 180 dias. -----*

*o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos
Públicos a Minuta do Contrato.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos favoravelmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, vou dizer para o ponto dez, onze
e doze.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, são similares.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Se fizermos a soma do valor da adjudicação do
contrato, no ponto dez e no ponto onze, nós estamos muito próximos do visto do
Tribunal de Contas – 750 mil euros. E depois para o Mondego vamos ter aqui cerca
de 359. 652€. A nossa observação é que estamos aqui a inflacionar a despesa, ou
não? Deixamos esta nota.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ainda bem que fez esse alerta, porque há de haver
outros procedimentos similares. Houve vários esclarecimentos pedidos, há época,
por causa disto dos incêndios, seja à DGAL, seja à CCDR, seja à Secretaria de Estado
das Autarquias Locais, mesmo assim ainda pedimos mais um parecer a um consultor
jurídico externo, para nós podermos lançar com toda a segurança este tipo de
procedimentos.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Este é no âmbito dos incêndios?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É. Atendendo a que estamos em estado de calamidade
é possível fazer isto. Aliás, até era possível, vejam só, e nós nunca concordamos com

isso, é possível legalmente, mas nunca o fizemos, adjudicar tudo por ajuste direto a uma única entidade. E nós isso aí nunca quisemos. Quisemos dividir por zonas em função das Bacias Hidrográficas, mais acima, mais abaixo e fazer uma consulta prévia. Portanto, é o mínimo que se pode exigir.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Reabilitação e Valorização dos Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Zêzere - Aprovação da Decisão de Adjudicação da Consulta Prévia n.º DAM/RD-2023-19. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 503/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Em três de julho de 2023, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos. - No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

***Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----
o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Reabilitação e Valorização dos Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Zêzere” à Empresa Floresta Bem Cuidada, S.A. pelo valor de 295.460,00 € (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e catorze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 180 dias.*** -----

o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu voto contra, porque o senhor Presidente adjudica a Reabilitação e Valorização dos Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Zêzere à Floresta Bem Cuidada, que é a proposta mais cara de todas as que estão apresentadas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É a mais cara?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “A Floresta Bem Cuidada apresenta uma proposta de 295. 460€, a Floresta Renovada 292. 920€ e a Floponor 295.275€.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Vamos já ver isso. Até porque os critérios nunca são esses.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Pois, exatamente. Por isso é que eu votei contra.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A qual ponto é que se refere?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “É o onze.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A proposta é que está mal feita, porque o relatório está bem que é a Floresta Renovada que são 292. 920€.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Exatamente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O relatório está bem, a proposta é que está mal. Então a proposta do ponto onze, a adjudicação e que fique em ata, é feita ao concorrente que apresentou o preço mais baixo que é a Floresta Renovada e não Floresta Bem Cuidada, conforme está aqui a ser referido. E agradeço-lhe. Portanto, os pontos dez, onze e doze aprovados com esta ressalva.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Certo.”-----

- Carlos Monteiro, Vereador: “A favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 12 - Reabilitação e Valorização do Rio Mondego e Afluentes na Freguesia de Videmonte - Guarda - Aprovação da Decisão de Adjudicação da Consulta Prévia n.º DAM/RD-2023-20. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 502/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em três de julho de 2023, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos. -

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Reabilitação Valorização do Rio Mondego e Afluentes na Freguesia de Videmonte - Guarda” à Empresa Floresta Bem Cuidada, S.A. pelo valor de 359.652,50€ (trezentos e cinquenta e nove mil seiscientos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 180 dias. -----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 13 - Intervenção em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Famalicão da Serra - Aprovação da Decisão de Adjudicação da Consulta Prévia n.º DOPEI/RD-2023-23.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 514/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Em 6 de julho de 2023, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 1240 do Código dos Contratos Públicos.-----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da "Intervenção em infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2022 na freguesia de Famalicão da Serra" à Empresa João Tomé Saraiva — Sociedade de Construção, Lda. pelo valor de 442.220,00€ (quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 270 dias. -----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos favoravelmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 14 - Intervenção em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Valhelhas - Aprovação da Decisão de Adjudicação da Consulta Prévia n.º DOPEI/RD-2023-25. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 513/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Em seis de julho de 2023, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos. -

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da "Intervenção em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Valhelhas" à Empresa João Tomé Saraiva — Sociedade de Construções, Lda. pelo valor de 572.740,00 € (quinhentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 270 dias.-----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos

Públicos a Minuta do Contrato.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos favoravelmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 15 - Fornecimento de Hortofrutícolas para Todas as Unidades de Alimentação Coletiva - Decisão de não Adjudicação e Revogação de Contratar.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 109 /2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que,-----

1- O concurso público "Fornecimento de Hortofrutícolas para todas as Unidades de Alimentação Coletiva, deliberado a sua abertura em reunião do executivo municipal em 22/05/2023" foi publicado em Diário da República no dia 19 de junho de 2023, com apresentação de propostas até às 17h00 do dia 25 de junho de 2023;-----

2 - Decorrido o prazo para apresentação de propostas, não foram apresentadas quaisquer propostas, ficando o procedimento deserto;-----

3 - Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

4- Nos termos do n.º 1 do artigo 800 do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 790 determina a revogação da decisão de contratar; -----

6 - A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão.-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno órgão Executivo, para apreciação e votação:-----

- Não adjudicar o concurso público de "Fornecimento de Hortofrutícolas para todas as Unidades de Alimentação Coletiva", em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos; -----

- Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora?” -----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Votamos favoravelmente.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?”-----

- Carlos Monteiro, Vereador: “A favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 16 - Fornecimento Contínuo de Hortofrutícolas para Todas as Unidades de Alimentação Coletiva (UAC) do Município.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 108 /2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Compete à Câmara Municipal o fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; -----

Com a transferência de competências, em matéria de educação, aumentou muito o número de alunos e passaram para gestão do Município 5 novas unidades de alimentação coletiva; -----

A quantidade de matéria prima a adquirir para confeção das refeições aumentou proporcionalmente; -----

Se tem vindo a verificar um recente aumento generalizado de preços, incluindo bens alimentares para confeção; -----

Neste momento parece possível prever custos pelo prazo de 12 meses; -----

A autorização para a realização de alguns desses procedimentos, por via dos valores em causa, são competência da Câmara Municipal. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º 3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21 /2019 de 30 de janeiro; alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código da Contratação Pública (CCP), artigos 36.º, 38.º 67.º e n.º/ do artigo 109.º, todos do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, no sentido de deliberar a contratação, na modalidade de concurso público, do fornecimento contínuo dos seguintes produtos alimentares pelo valor base proposto, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o período de doze meses, conforme se segue: -

• *Fornecimento contínuo de Hortofrutícolas para todas as Unidades de Alimentação Coletiva (UAC) do Município - 232 500,00€ (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos euros), conforme Peças do Procedimento Contratual que se juntam.*-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado em 100 000,00€ na rubrica 0102020106 para o ano de 2023, ficando o restante previsto no orçamento de 2024.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos favoravelmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 17 - Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Guarda e Alvendres - Abertura de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 510 /2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1- Durante os incêndios de 2022 que ocorreram no concelho da Guarda, a área geográfica das freguesias de Guarda e Alvendres, foi bastante fustigada pelas chamas, o que provocou enormes danos em infraestruturas do Município da Guarda, quer na rede viária municipal, quer nas infraestruturas autónomas de abastecimento de água às populações; -----

2 - A degradação dos betumes e obstrução dos sistemas de drenagem pluvial, devido aos incêndios, originaram e acentuaram a degradação das infraestruturas rodoviárias, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal de pessoas e bens; -----

3 - No concurso lançado anteriormente, o júri, após análise das propostas, considerou que nenhuma proposta apresentada cumpria os requisitos técnicos e legais exigidos nas peças do procedimento, pelo que, não existia nenhuma proposta para a respetiva adjudicação;-----

4 - Após a elaboração do relatório preliminar, foi efetuada a audiência prévia aos concorrentes, tendo sido dado um prazo de 3 dias para se pronunciarem;-----

Considerando ainda que,-----

5 - Apesar de não ter terminado o prazo da audiência prévia, não se alteraram os pressupostos da não adjudicação, uma vez que nenhuma das propostas cumpria os requisitos técnicos e legais inerentes à contratação;-----

6 – É urgente uma intervenção que colmate e resolva o problema atual na infraestrutura viária em termos de regularização de pavimentos e de drenagens pluviais, bem como em termos de segurança rodoviária dos utentes das mesmas.---

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar o projeto de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas freguesias de Guarda e Alvendres”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas freguesias de Guarda e Alvendre”, estimando-se que o valor da despesa seja de 511.450,00€ (quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri:-----

- Presidente, Horácio Brás;-----

- Vogal efetivo, Manuel Pinto;-----

- Vogal efetivo, Andreia Plácido;-----

- Vogal suplente, Carla Reis;-----

- Vogal suplente, Sónia Ribeiro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora?”-----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Votamos favoravelmente.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Aqui temos um caso, já abrimos por duas vezes a consulta prévia, ora por duas vezes a consulta prévia, as entidades apresentam acima do preço e nós não podemos adjudicar. Agora vai a concurso público porque, de

facto, aqui já se ultrapassou tudo o que era o mínimo razoável e esperemos que seja desta que a consigamos adjudicar. -----

Já agora, devo dizer, também, que ainda está a decorrer ou está a terminar a audiência prévia da não adjudicação, mas nós podemos fazer isto, ou seja, anular o procedimento anterior da audiência prévia, mas podemos lançar já o novo concurso público. Portanto, na próxima reunião de Câmara virá a decisão de não contratar do concurso anterior por consulta prévia. E, portanto, é só para não acharem estranho que na próxima reunião venha cá esse procedimento também. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 18 - Proposta de Remodelação de Troços de Coletor na Cidade da Guarda e Prolongamentos da Rede de Água e Saneamento no Concelho da Guarda - Abertura de Procedimento de Concurso Público para a EOP. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 495 /2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

- As necessidades inventariadas de abastecimento de água potável, de ligação à rede de águas residuais e de remodelação de troços da rede de coletores que se apresentam danificados, com necessidade da execução de um conjunto de obras para prolongamento da rede existente e também da reparação de alguns troços onde se verificam perdas e afluências indevidas; -----

- Que não existe capacidade interna para a realização das obras; -----

- Que para a realização das obras se torna necessária a contratualização externa.----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para que delibere: -----

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º e 38.º do C.C.P., conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho [por permissão do artigo 14.º do n.º 1 da alínea f) do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos], alterado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, a abertura de procedimento por Concurso Público, conforme proposta que consta da informação 16609 que se anexa.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos favoravelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, é evidente que já nos pontos anteriores nós temos a identificação dos locais...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está no caderno de encargos. Nos mapas de quantidades. Eu fiz a mesma pergunta e depois foram logo busca-los. São em doze localidades diferentes ou doze locais diferentes.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Votamos a favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 19 - Reabilitação do Mercado Municipal de S. Miguel - Aprovação de Trabalhos Complementares. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 511 /2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal de S. Miguel”, adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., verifica-se a necessidade executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta;

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra e conclusão da empreitada, garantindo-se assim a prossecução do interesse público. -----

Considerando ainda que,-----

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 69.239,91€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 20,42%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%.-----

4 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 69.239,91€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 20,42% do valor do contrato; ---

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos favoravelmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 20 - Faixas de Gestão de Combustível e Limpeza de Terrenos - Prorrogação de Prazo de Execução do Lote 1 do Procedimento 25/2023.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 497 /2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- A prestação de serviços do lote 1 do procedimento 25/2023 "Faixas de Gestão de Combustível e Limpeza de Terrenos" foi adjudicada à empresa Silvexplor por 59 685,49€ -----

- O prazo previsto para conclusão da prestação de serviço termina 30-06-2023. -----

- O adjudicatário apresentou um pedido de prorrogação de prazo, rececionado em 2006-2023, para execução (conclusão) dos trabalhos até 30-07-2023, invocando dificuldades na execução dos trabalhos devido às condições climatéricas adversas.

- Se admite que as chuvas ocorridas tenham provocado atrasos na execução dos trabalhos que se desenvolvem totalmente ao ar livre.-----

- A prorrogação dos prazos de conclusão da prestação dos serviços tem enquadramento no nº 3 da cláusula 5ª do caderno de encargos. -----

Face ao exposto tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar sobre a prorrogação do prazo de conclusão da prestação de serviço até 30-07-2023. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos favoravelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 21 - Faixas de Gestão de Combustível e Limpeza de Terrenos - Prorrogação de Prazo de Execução do Lote 2 do Procedimento 25/2023. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 498 /2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- A prestação de serviços do lote 2 do procedimento 25/2023 "Faixas de Gestão de Combustível e Limpeza de Terrenos" foi adjudicada à empresa Floragarden por 29 417,00€ -----

- O prazo previsto para conclusão da prestação de serviço termina 30-06-2023. ----

- O adjudicatário apresentou um pedido de prorrogação de prazo, rececionado em 2006-2023, para execução (conclusão) dos trabalhos até 30-07-2023, invocando dificuldades na execução dos trabalhos devido às condições climáticas adversas.

Se admite que as chuvas ocorridas tenham provocado atrasos na execução dos trabalhos que se desenvolvem totalmente ao ar livre. -----

- A prorrogação dos prazos de conclusão da prestação dos serviços tem enquadramento no nº 3 da cláusula 5ª do caderno de encargos. -----

Face ao exposto tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar sobre a prorrogação do prazo de conclusão da prestação de serviço até 30-07-2023.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos favoravelmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 22 - Serviços de Estabilização de Emergência Freguesias de Aldeia Viçosa, Videmonte e Fernão Joanes - Prorrogação de Prazo de Execução do Procedimento 214/2022.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 496 /2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- A prestação de serviços do procedimento 214/2022 "Serviços de Estabilização de Emergência Freguesias de Aldeia Viçosa, Videmonte e Fernão Joanes" foi adjudicada à empresa Floresta Bem Cuidada por 227.972,86€.-----

- O adjudicatário apresentou um pedido de prorrogação de prazo para execução (conclusão) dos trabalhos até 26-08-2023, invocando dificuldades na contratação de

peçoal devido às múltiplas frentes de trabalho para cumprimento das ações constantes dos PMDFCI. -----

- A importância da execução dos trabalhos contratados, porque a sua não execução se repercutiria em danos ambientais não recuperáveis. -----

- Da prorrogação não resulta alteração das condições técnicas de execução -----

- A prorrogação tem enquadramento no nº 2 da cláusula 5ª do CE -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar sobre a prorrogação do prazo de conclusão da prestação de serviço até 26-08-2023. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação ao ponto vinte e dois é o seguinte: nos pontos onze e doze atribuiu-se à empresa Floresta Bem Cuidada a realização das Reabilitações dos Afluentes do Mondego e do Zêzere, foi a empresa que apresentou essa candidatura. Aqui no ponto vinte e dois vem dizer que tem múltiplas frentes de trabalho, já pediu uma vez a prorrogação do prazo, em março, e vem agora pedir outra prorrogação. Ou seja, é uma empresa que não está a dar resposta, atempadamente, áquilo que são as solicitações, as necessidades e as contratações da Autarquia e, seguidamente, vai concorrer a novos projetos quando a questão de que se queixa é a falta de pessoal. -----

Se tem falta de pessoal para cumprir os anteriores, seguramente que não vai ter pessoal suficiente para cumprir estes. E, isso é uma coisa que já outras vezes, quando eu vim aqui não como Vereadora, mas em substituição do senhor Vereador Luís Couto, falei disso. Quer dizer esta prorrogação constante é uma espécie de, vou exagerar um pouco, mas parece que estamos a adiar a Guarda. Hoje não faz porque

não pode, amanhã também não, mas fica para daqui a três meses e nós compaginamos calmamente com isto. Parece-me que as empresas têm que ser responsáveis e responsabilizadas por aquilo que é feito. O meu voto será contra. Depois, na página que diz florestas e desenvolvimento rural, um remetente da Catarina Sofia Marques Coimbra no penúltimo parágrafo: «mais se informa que a prorrogação do prazo está prevista no número dois da cláusula quinta do caderno de cadernos», é só para corrigir. Temos que ter um bocadinho mais de cuidado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Chefe de Divisão quer-nos falar sobre esta matéria?” -----

- **Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente:** “Nós decidimos atender ao pedido de prorrogação de prazo, porque são trabalhos essencialmente manuais, estes de estabilização de emergência de pós-incêndios que coincidiram com o período temporal em que existe uma pressão muito forte sobre os empreiteiros para este tipo de trabalhos. Porque têm que ser concluídos os planos municipais de defesa de floresta contra incêndios, em que toda a faixa de gestão de combustível à volta das estradas, dos aglomerados populacionais e das próprias casas, tem de ser feita com um *deadline*, com um prazo estipulado na lei. E, portanto, é um período de muita sobrecarga para os empreiteiros. -----

E, de facto, não tem sido fácil arranjar pessoas, equipas para trabalhar, porque são trabalhos 99,9% manuais e não é fácil arranjar trabalhadores para este tipo de trabalho, neste período. Acreditamos que com esta prorrogação que é concedida, uma vez que o prazo para a execução dessa faixa de gestão de combustível que integra os planos municipais já terminou e, portanto, vai ser mais fácil contratualizar essas equipas. -----

É bastante diferente dos outros serviços que estão contratualizados nos outros pontos, porque aí grande parte dos trabalhos já são de maquinaria pesada, envolve alguma mão-de-obra, mas já é outro tipo de trabalhos e já são trabalhos que vão ser executados fora da linha temporal de execução dos planos municipais. Portanto, acreditamos que com esta prorrogação a empresa vai conseguir ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora ficou esclarecida?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sim, esclarecida, mas com algumas reticências, porque nós devemos levar estas decisões bem a sério, porque custa-nos a todos nós.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Absolutamente. Mas nós somos obrigados a executar, mas esta pressão que refere o engenheiro Rui Melo ... -----

Aliás, algumas destas intervenções, antes de setembro não podem ser feitas, o caso das Praias Fluviais, só depois é que podem ser feitas. Mantém-se o sentido de voto, senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Abstenho-me.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós nesta matéria e até por aquilo que acabamos de ouvir, é uma questão que consideramos relevante. Há muitas empresas no mercado e esta situação é de evitar, de alguma forma, ou seja, a empresa pede prorrogação porque não tem funcionários, mas depois concorre a outros concursos. Embora possa ser diferente, mas estamos a falar do mesmo período temporal e estas situações devem deixar de existir na Câmara Municipal da Guarda. É uma consulta pública, podemos alargar essa consulta pública a outras entidades e pelas razões aqui evocadas, nós vamos também abster-nos, porque exige-se mais eficiência, nesta situação, à Câmara Municipal da Guarda para na mesma reunião termos duas situações, aparentemente, opostas e contraditórias. Obrigado.”-----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente e das senhoras Vereadoras Amélia Fernandes e Diana Monteiro e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Adelaide Campos. -----

Ponto 23 - Elaboração do Plano de Urbanização do Cabroeiro - Prorrogação do Prazo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 508 /2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1 - O procedimento de Elaboração do Plano de Urbanização do Cabroeiro, foi publicado através do Aviso n.º 15364/2022, de 4 de agosto. -----

2 - A Câmara Municipal da Guarda estabeleceu um período de um ano para a elaboração do Plano de Urbanização do Cabroeiro. -----

3 - Nos termos do n.º 7 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio — RJGT, o não cumprimento do prazo estabelecido determina a caducidade do procedimento. -----

4 - O prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo. -----

Considerando ainda que: -----

5 - A cartografia base homologada utilizada, para efeitos de ordenamento territorial, deverá ser produzida em conformidade com o Regulamento Técnico das Coberturas Aerofotográficas para fins civis(RTCAP), as Normas e Especificações Técnicas para a Cartografia Topográfica Vetorial e de Imagem da Direção Geral do Território

(DGT), aprovadas de acordo com o Aviso n.º 11918/2019 de 24 de julho, o Regime Jurídico que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional, na atual redação conferida pelo Decreto Lei n.º 130/2019 de 30 de agosto, e demais legislação e normas aplicáveis em vigor, devendo ainda ser devidamente homologada pela competente, a DGT. -----

6 - Neste contexto o desenrolar do procedimento de Aquisição e Homologação da Cartografia, originou um retardamento na conclusão do processo de elaboração do Plano de Urbanização do Cabroeiro.-----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

7- Nos termos do estabelecido no n.º 6 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a prorrogação do prazo por mais um ano para conclusão do Plano de Urbanização do Cabroeiro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Votamos favoravelmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a

presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões
Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----